

27 E 28  
DE NOVEMBRO  
DE 2025

HOTEL TIVOLI  
AV. LIBERDADE  
LISBOA  
PORTUGAL



MARCELO ALVES  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Estado do Pará



CONIBEN

LISBOA 2025

CONFERÊNCIA  
IBERO-BRASILEIRA  
DE ENERGIA

# 5º Painel – Eletrificação e Descarbonização da Economia

CONEXÃO | CONHECIMENTO |  
INOVAÇÃO | TRANSFORMAÇÃO

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO:  
PMAIS

COORDENAÇÃO E TÉCNICA:  
ACROPOLIS ENERGIA



[Ver mais notícias](#)

23/08 17:47

Governo do Pará apresenta avanços da regularização ambiental em evento no Maranhão

23/08 17:44

Programa Territórios Sustentáveis no Marajó faz o Pará avançar no cumprimento de meta da agricultura regenerativa

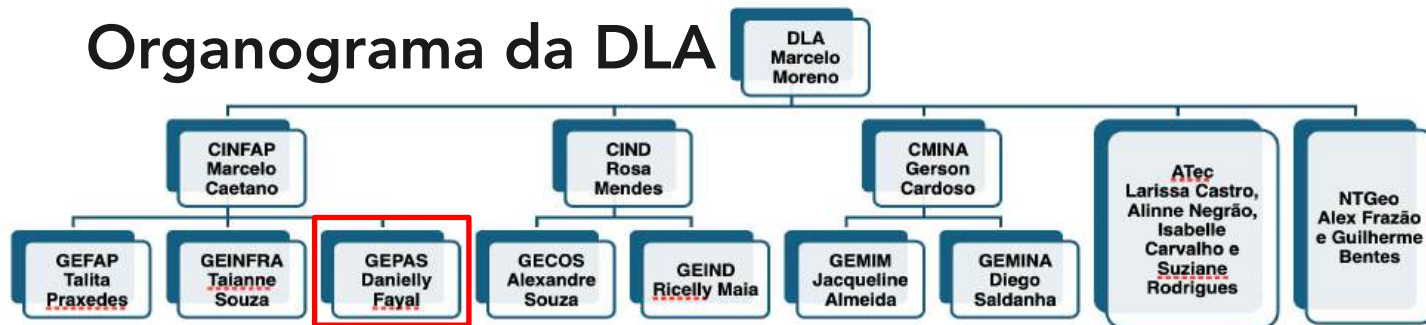
23/08 16:38

Semas promove oficinas de ecobijuterias para moradoras de Castanhal e Belém

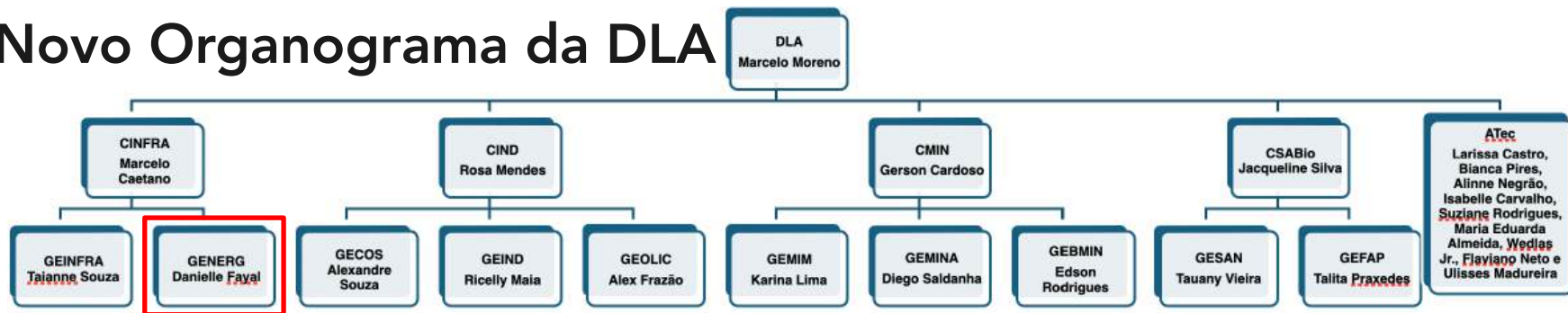
23/08 16:03

Semas abre 300 vagas no 'Territórios Sustentáveis' para produtores de três municípios do Marajó

## Organograma da DLA



## Novo Organograma da DLA



[HOME](#) [NEL](#) [LEGISLAÇÕES](#) [LEGISLAÇÃO FEDERAL](#) [PRODUÇÕES](#) [LINKS](#) [FALE CONOSCO](#)

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6

Home → Legislação Estadual

 [Baixar PDF](#)

 [Visualizar no DOE](#)

Assunto(s):

**Definição dos procedimentos para o licenciamento ambiental visando a implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica – RDR, com tensões de até 34,5 kV ou dispensa, quando for o caso, no âmbito do Estado do Pará.**



### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 08 DE MARÇO DE 2019 (VIGENTE)

Documento atualizado em 02/01/2025

Define procedimentos para o licenciamento ambiental visando a implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica – RDR, com tensões de até 34,5 kV ou dispensa, quando for o caso, no âmbito do Estado do Pará.

 [BAIXAR PDF](#)

 [VISUALIZAR NO DOE](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[Ver no Diário Oficial](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2019  
DOE Nº33.870, DE 10/05/2019

Define procedimentos para o licenciamento ambiental visando a implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica – RDR, com tensões de até 34,5 kV ou dispensa, quando for o caso, no âmbito do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas e Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação e a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece, dentre outras, as normas gerais sobre a proteção da vegetação, Áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, a Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.141, de 31 de março de 2006; e a Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental; nº 279, de 27 de junho de 2001, que estabelece procedimentos simplificados de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental; e nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área Preservação Permanente – APP, e nº428, que dispõe sobre a autorização e ciência do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC) no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do COEMA nº 023, de 13 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução COEMA nº 027, de 05 de maio de 2004, especialmente a emissão de Autorização, pelo órgão ambiental, para a supressão de vegetação em área de preservação permanente, nos casos de utilidade pública e de interesse social; e

## Webinar debate planejamento ambiental e territorial no licenciamento ambiental

30/06/2021 11h52 | Atualizado em 30/06/2021 12h06 Por ASCOM

## Semas encaminha dados ambientais geoespaciais do Estado a órgãos federais

14/02/2023 17h50 | Atualizado em 15/02/2023 11h37 Por ASCOM



## Semas dialoga com consultores para aprimorar processo de licenciamento

10/05/2022 17h26 | Atualizado em 10/05/2022 17h30 Por ASCOM



PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > SEMAS PROMOVE WORKSHOP COM FOCO EM MITIGAÇÃO DE IMPACTOS E MONITORAMENTO DE ÁREAS

## Semas promove workshop com foco em mitigação de impactos e monitoramento de áreas

O evento teve o intuito de promover a troca de conhecimentos e experiências sobre a manutenção de áreas afetadas por contaminação, além de fortalecer a capacitação dos servidores da instituição

03/09/2025 16h27 | Atualizado em 03/09/2025 16h31 Por ASCOM



PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > SEMAS PROMOVE CAPACITAÇÃO EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS

## Semas promove capacitação em licenciamento ambiental para municípios do Baixo Tocantins

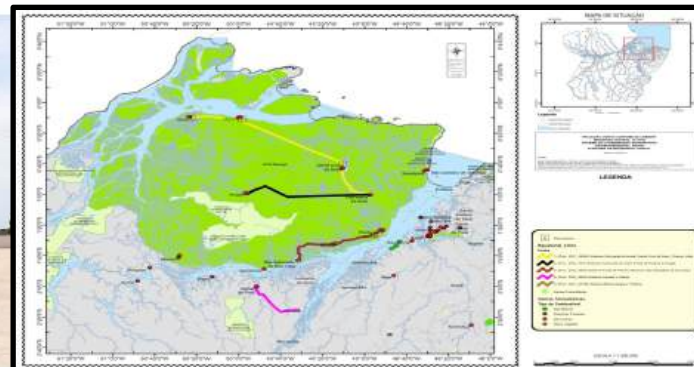
25/08/2025 14h03 | Atualizado em 26/08/2025 14h12 Por ASCOM



[PÁGINA INICIAL](#) > [NOTÍCIAS](#) > SEMAS ACELERA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ELETRIFICAÇÃO SE EXPANDE PELO INTERIOR DO PARÁ

## Semas acelera o licenciamento ambiental e eletrificação se expande pelo interior do Pará

29/07/2021 17h21 | Atualizado em 29/07/2021 20h20 Por ASCOM



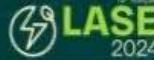
## Movimento Descomplica

**DESCOMPLICANDO**

**o licenciamento de  
linhas de transmissão**

Grupo de trabalho  
**exclusivo**

Uma iniciativa de

 **LASE**  
2024  
Linha de transmissão no setor de energia

 **ambientare**  
soluções em meio ambiente

 **descomplica**  
PARA TODA COMUNIDADE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



## Visitas Técnicas



**Setembro/2024**

**GABINETE**

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

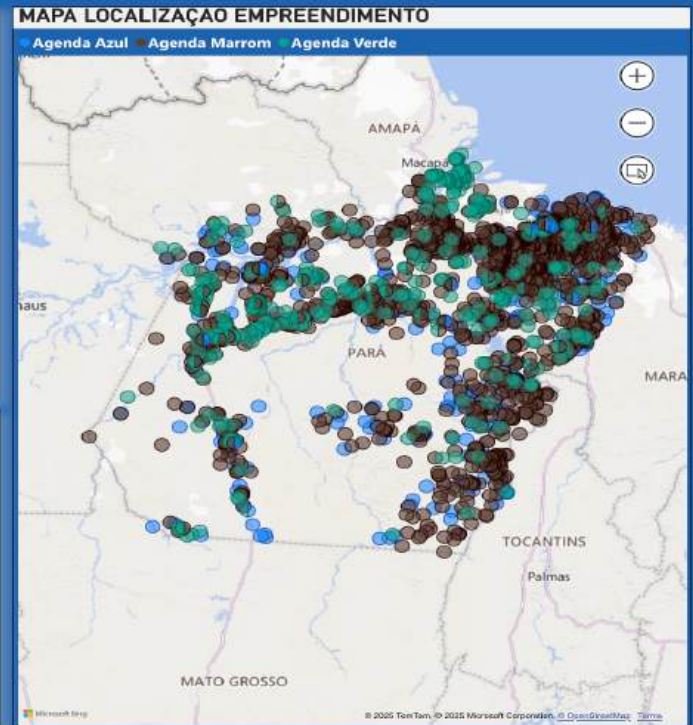
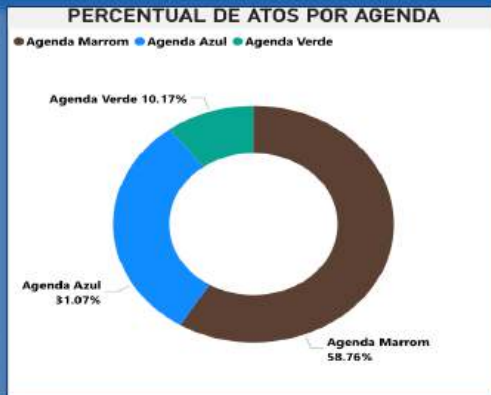
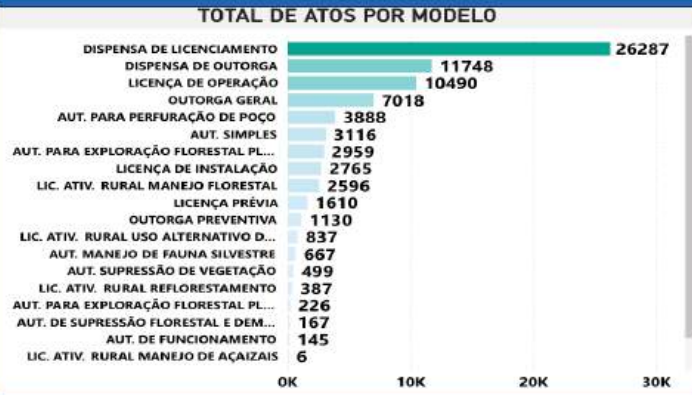


**PAINEL DE ATOS AUTORIZATIVOS**



**Atualizado em:**  
10/11/2025 20:56:22

|                                |                            |                                                                |                                                     |                                                                                                     |                                             |                                             |                                          |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>ATO AUTORIZATIVO</b><br>All | <b>SETOR TÍTULO</b><br>All | <b>PERÍODO DA SOLICITAÇÃO/EMISSÃO</b><br>14/01/1993 10/11/2025 | <b>PERÍODO DA ATIVAÇÃO</b><br>03/05/2007 10/11/2025 | <b>PORTAL DE ATOS AUTORIZATIVOS</b><br><input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Sim | <b>TEMPO MÉDIO DE ATIVAÇÃO (DIAS)</b><br>48 | <b>TEMPO MÉDIO TRAMITAÇÃO (DIAS)</b><br>471 | <b>TOTAL ATOS AUTORIZATIVOS</b><br>76546 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|



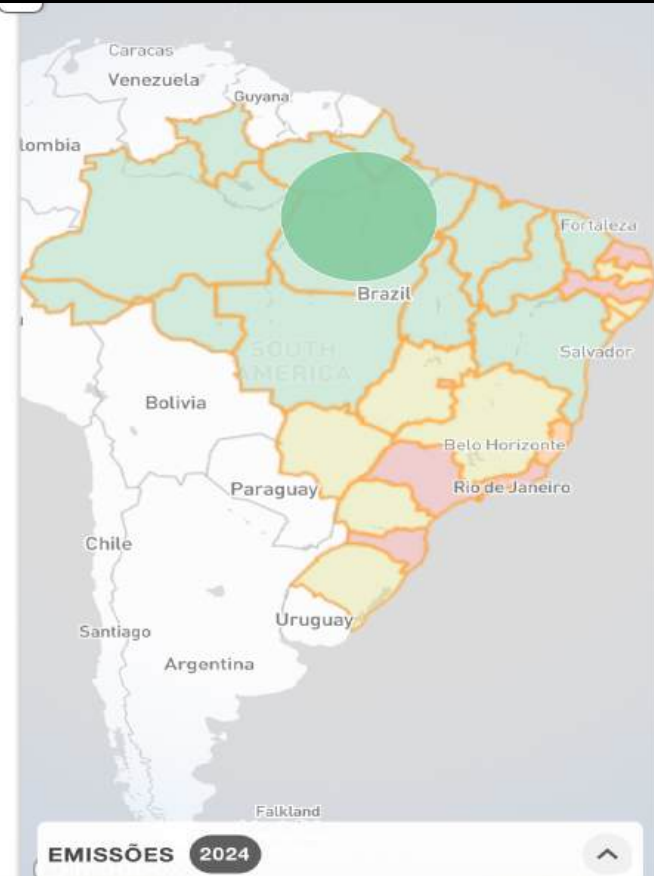
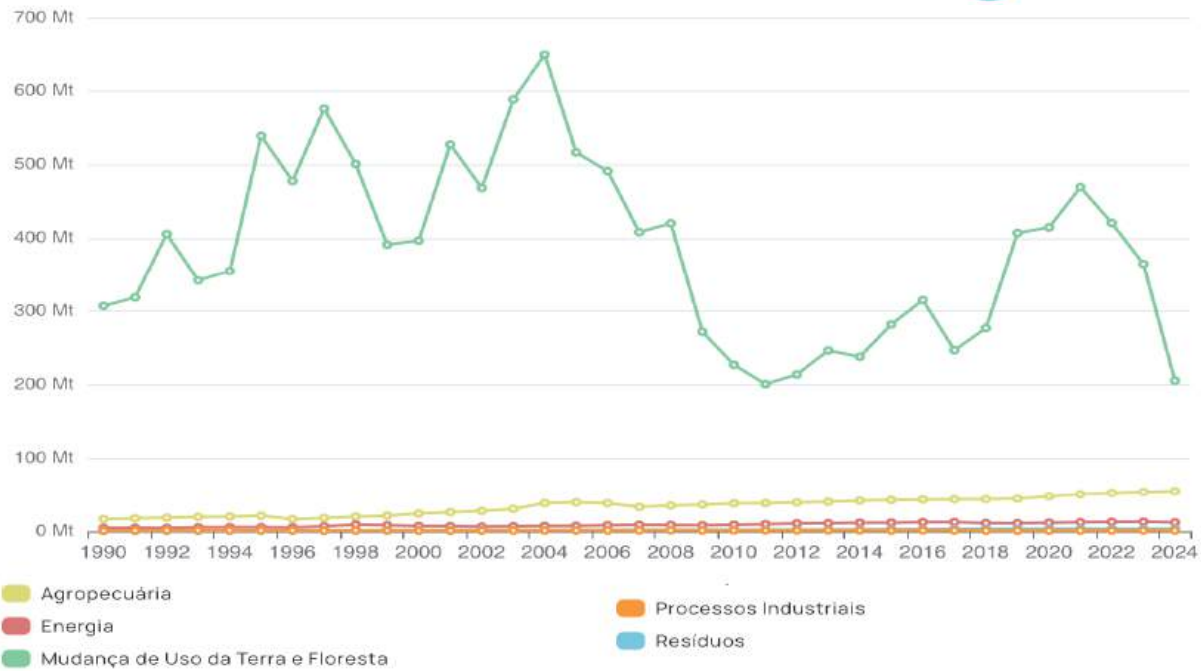
# PANORAMA DAS EMISSÕES BRASILEIRAS EM 2024

## Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG)



EMISSIONS TOTALS

Analisar por  
Setor de emissão



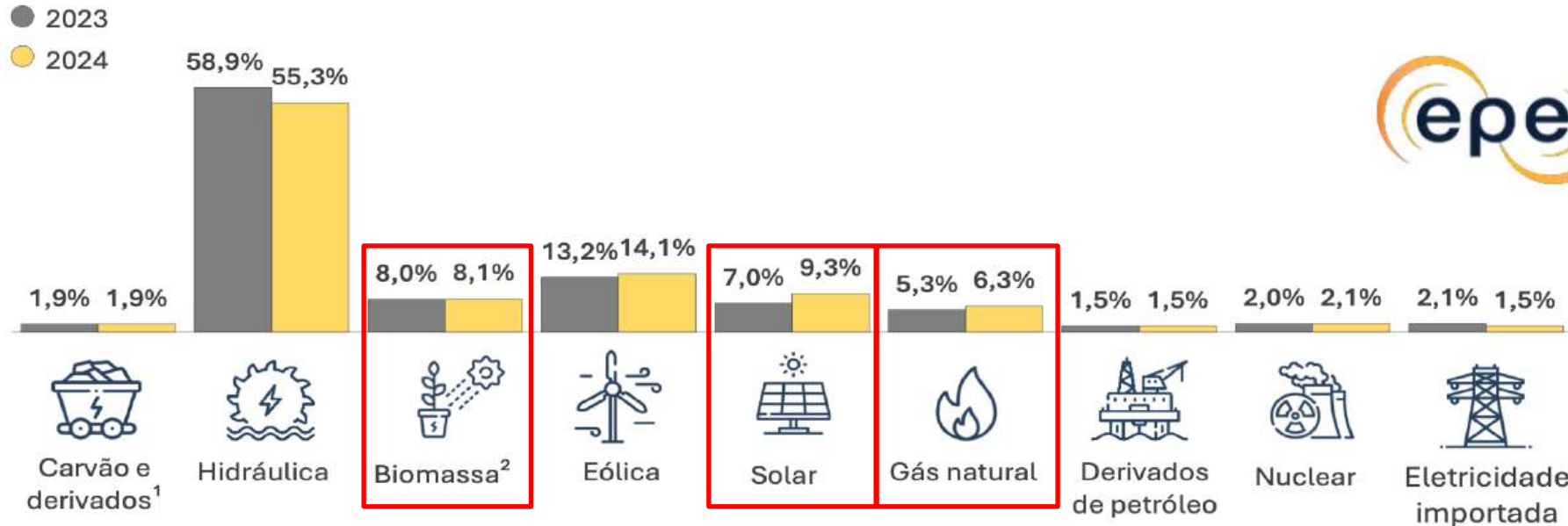
## Balanco de energia elétrica do estado do Pará (1980-2005)

(Em %)

| Fontes de eletricidade                           | 1980       | 1985       | 1990       | 1995       | 2000       | 2005       |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Hídrica                                          | 4          | 92         | 98         | 96         | 97         | 96         |
| Óleo combustível                                 | 72         | 4          | 1,5        | 2          | 2          | 2,5        |
| Eólica, solar, biomassa e pequenas hidrelétricas | 17         | 2          | 0,5        | 1          | 0,5        | 1          |
| Outras                                           | 7          | 2          | -          | 1          | 0,5        | 0,5        |
| <b>Total</b>                                     | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> |

Fonte: Balanço Energético do Estado do Pará – BEEPA (2007).  
Elaboração do autor.

# Participação das fontes na matriz elétrica brasileira





[HOME](#) [NEL](#) [LEGISLAÇÕES](#) [LEGISLAÇÃO FEDERAL](#) [PRODUÇÕES](#) [LINKS](#) [FALE CONOSCO](#)

## RESOLUÇÃO Nº 117

[Home](#) → [Legislação Estadual](#)

[Baixar PDF](#)

[Visualizar no DOE](#)

Assunto(s):

Alteração da tabela de enquadramento das atividades sujeitas à cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental.



 **RESOLUÇÃO Nº 117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 (\*Anexo Único alterado pela Resolução COEMA nº 167, de 2021. \*Anexo Único alterado pela Resolução COEMA nº 184, de 2024. \*Anexo Único alterado pela Resolução COEMA nº 186, de 2024.) (VIGENTE)**

*Documento atualizado em 09/01/2025*

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, como presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, resolve Ad referendum do plenário, aprovar anexo que estabeleceu a alteração da tabela de enquadramento das atividades sujeitas à cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental.

[BAIXAR PDF](#)

[VISUALIZAR NO DOE](#)

**01 – AGROSILVIPASTORIL**

**02 – AQUICULTURA**

**03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS**

**INFLAMÁVEIS/QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS**

**04 – OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS**

**05 – PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL**

**06 – FUNILARIA E LATOARIA**

**07 – GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA**

**08 – INDÚSTRIA DE BORRACHA**

**09 – INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E PRODUTOS  
SIMILARES**

**10 – INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE**

**11 – INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS**

**12 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS**

**13 – INDÚSTRIAS DIVERSAS**

**14 – INDÚSTRIA MADEIREIRA**

**15 – INDÚSTRIA MECÂNICA**

**16 – INDÚSTRIA METALÚRGICA e SIDERÚRGICA**

**17 – INDÚSTRIA QUÍMICA**

**18 – INDÚSTRIA TEXTIL**

**19 – OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO  
ESPECIFICADAS**

**20 – PESCA**

**21 – RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE**

**22 – SANEAMENTO**

**23 – COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE  
SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES**

**24 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**25 – LICENÇAS ESPECIAIS**

**26 – AUTORIZAÇÕES**

**Atividades Licenciáveis**

## TIPOLOGIAS 07 – GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

0701-Usina Hidrelétrica

0702-Usina Termelétrica à Biomassa

0703-Parque Eólico e Solar\*

0704-Usina Termelétrica à Combustível Fóssil\*

0708-Linha de Subtransmissão\*

## TIPOLOGIAS 17 – INDÚSTRIA QUÍMICA

1718-Produção de Álcool\*

**Energia Hídrica**



2 empreendimentos  
licenciados e 2 com carta  
consulta

Energia Eólica

**Energia Solar**



3 empreendimentos com carta  
consulta

Energia Geotérmica

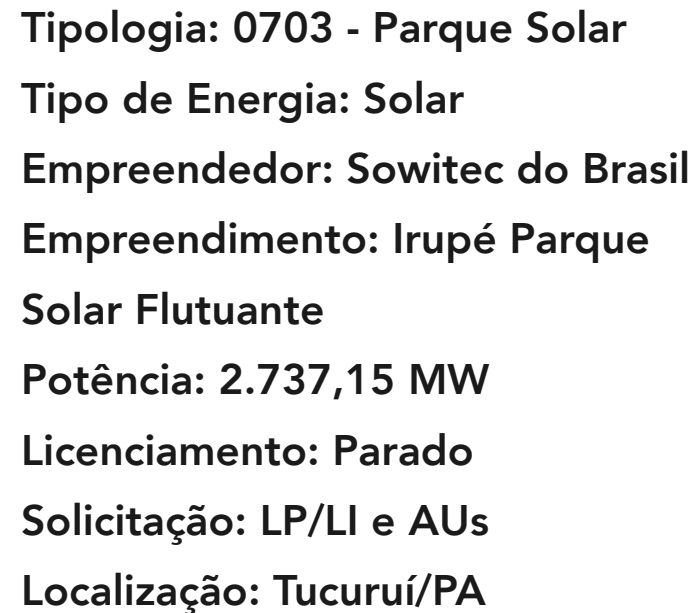
**Energia de Biomassa**



2 empreendimentos  
licenciados e 2 com carta  
consulta

Energia Oceânica

**TIPOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Convenção/Legenda</b><br> USINA FOTOVOLTAICA - PAINÉIS SOLARES<br> SUBESTAÇÃO<br> ESTRADA<br> DRENAGEM<br> LIMITE MUNICIPAL |                           |  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE<br><b>Interessado</b><br><b>NORTE ENERGIA S/A</b><br><b>Município</b><br><b>VITÓRIA DO XINGU/PA</b> |
| <b>Escala</b><br>1:20000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Data</b><br>MARÇO/2023 | <b>Elaboração e Execução</b><br><b>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>Fonte</b><br>SEMAS<br>Imagem SENTINEL_T22MDB_05/10/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | <b>Análise Técnica</b><br>Alex da Silva Frazão<br>Engenheiro Floresta/DLA                                                                                                                                                                      |

Tipologia: 0703 - Parque Solar

Tipo de Energia: Solar

Empreendedor: Norte Energia

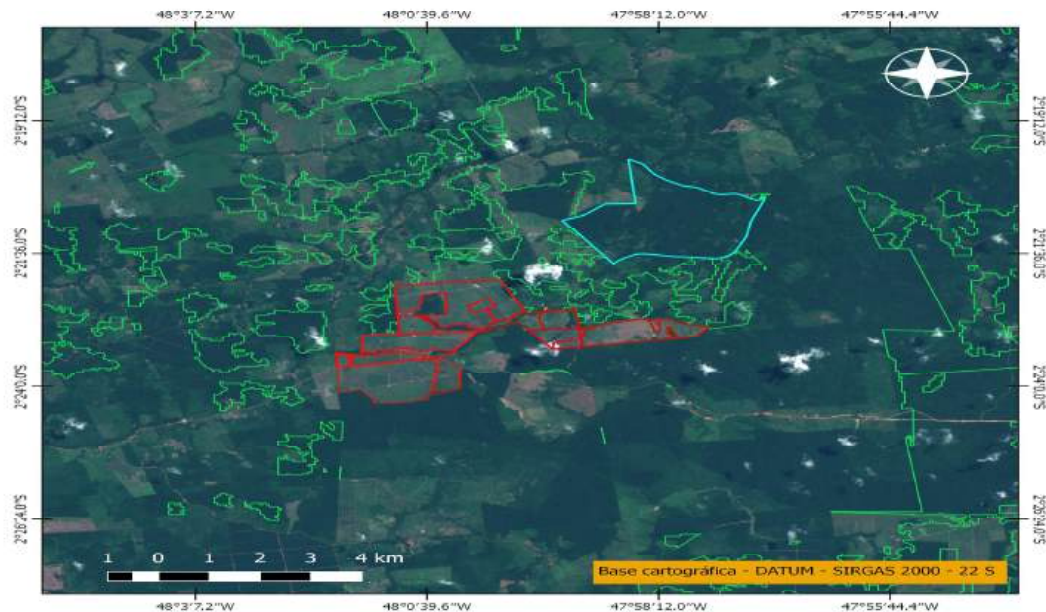
Empreendimento: Parque Solar

Potência: 137,48 MW

Licenciamento: Carta Consulta e TR

Solicitação: LP/LI e AUs

Localização: Vitória do Xingu/PA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Convenção/Lenda</b><br> SOLATIO<br> TERRAS INDÍGENAS<br> FLORESTA PÚBLICA |                               |  SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE<br><b>Interessado</b><br>SOLATIO ENERGY GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA<br><b>Município</b><br>Aurora do Pará e Tomé-Açu/PA<br><b>Elaboração e Execução</b><br>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL<br><b>Análise técnica</b><br>José Teotônio Barbalho Neto<br>Técnico em Gestão de Meio Ambiente/DLA |
| <b>Escala</b><br>1:100000                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Data</b><br>Fevereiro/2022 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fonte</b><br>SEMAS<br>Imagem de Satélite SENTINEL22-MHC<br>(25/05/2020)                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Tipologia:** 0703 - Parque Solar

**Tipo de Energia:** Solar

**Empreendedor:** Solatio Energy

**Gestão de Projetos Solares**

**Empreendimento:** Parque Solar

**Potência:** 500 MW

**Licenciamento:** Carta Consulta

**Solicitação:** TR

**Localização:** Aurora do Pará e Tomé-Açu/PA



|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |             |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Cliente                                                                                                                                                                                                           |  | Executado   |   |
| Prém Avaliação de Modelagem de Transporte e Dispersão de Emissões considerando parâmetros atmosféricos para o projeto de implantação, projeto BelémPA, Usina Termelétrica PA sob responsabilidade do cliente ATCM |                                                                                   |             |                                                                                     |
| Objeto: Modelagem Numérica de Transporte e Dispersão do Emissário de Usina Termelétrica (UTE) Belém na Baía de Guapurã, Belém-PA                                                                                  |                                                                                   |             |                                                                                     |
| Título                                                                                                                                                                                                            | Mapa de Localização da Área de Estudo                                             |             |                                                                                     |
| Local                                                                                                                                                                                                             | Belém - PA                                                                        |             |                                                                                     |
| Escala                                                                                                                                                                                                            | Base Cartográfica WGS84 (2011) - Sistema Ambipar (BaseMap, ESRI)                  |             |                                                                                     |
| Sistema Cartográfico                                                                                                                                                                                              | Projeção Universal Transversa de Mercator                                         | Unidade     | Metros                                                                              |
| Elaboração                                                                                                                                                                                                        | Luiz Carlos Silva<br>Eng. em Engenharia                                           | Responsável | Adriano Roberto de Faria<br>Eng. - M. Sc. Engenharia Ambiental<br>(1970-08-05/2007) |
| Revisão Técnica                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   | Data        | 24/03/2022                                                                          |
| Revisão Legal                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | Assinatura  |                                                                                     |
| Matriz de Responsabilidade                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |             |                                                                                     |

**Tipologia: 0704-Usina Termelétrica à Combustível Fóssil**

**Tipo de Energia: Combustível Fóssil**

**Tipo de Combustível: Gás Natural**

**Empreendedor: Atem's Distribuidora**

**Empreendimento: UTE Belém 1 e UTE Belém 2**

**Potência: 150 MW e 300 MW**

**Licenciamento: Parado**

**Solicitação: LP**

**Localização: Belém/PA**



**Tipologia: 0473-Instalação Portuária**

**Tipo de Energia: Combustível Fóssil**

**Tipo de Combustível: Gás Natural**

**Empreendedor: Termogás S/A**

**Empreendimento: Termogás**

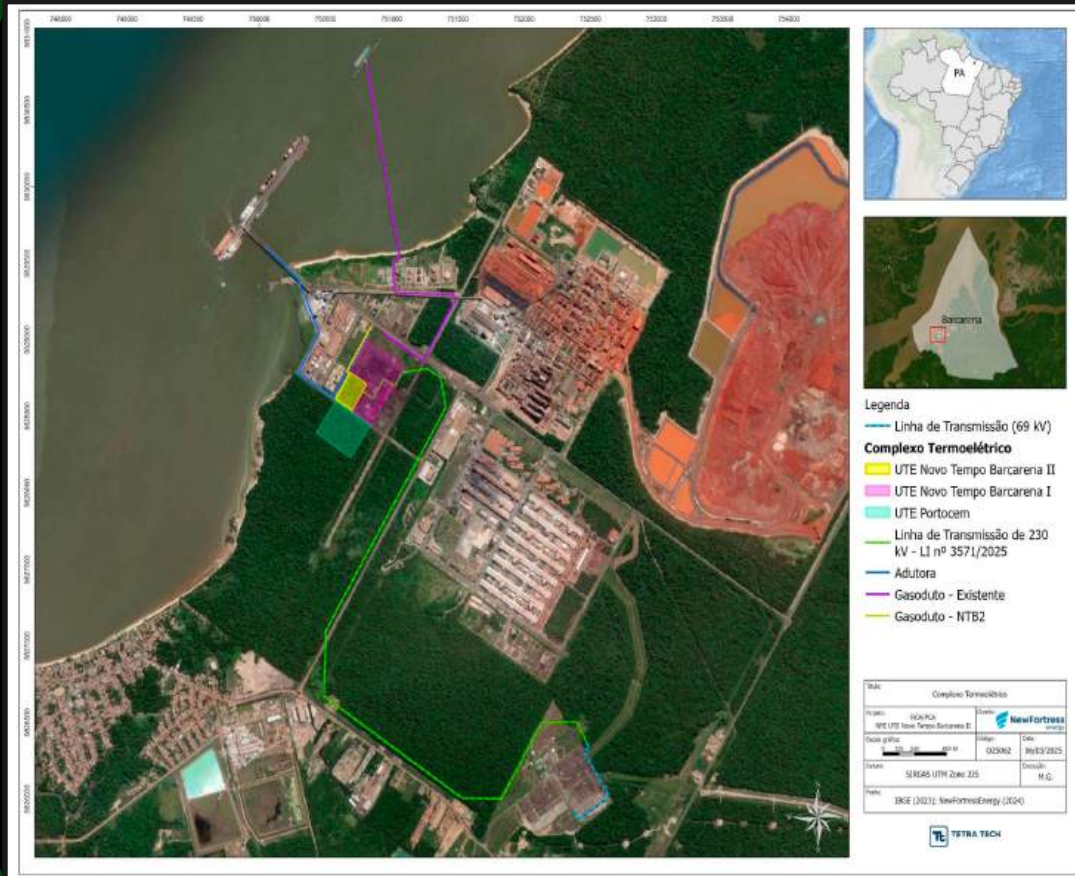
**Armazenamento: 31.107,69 toneladas/  
mês**

**Licenciamento: Em andamento**

**Solicitação: LP**

**Localização: Barcarena/PA**

**Redução de 700.000 toneladas de  
CO<sup>2</sup>/ano**



**Tipologia: 0704-Usina Termelétrica à Combustível Fóssil**

**Tipo de Energia: Combustível Fóssil**

**Tipo de Combustível: Gás Natural**

**Empreendedor: New Fortress Energy**

**Empreendimento: UTE Novo Tempo 1**

**Potência: 630 MW**

**Licenciamento: Em andamento**

**Solicitação: LI (LO)**

**Localização: Barcarena/PA**

**Tipologia: 0704-Usina Termelétrica à Combustível Fóssil**

**Tipo de Energia: Combustível Fóssil**

**Tipo de Combustível: Gás Natural**

**Empreendedor: New Fortress Energy**

**Empreendimento: UTE Portocem**

**Potência: 1.572 MW**

**Licenciamento: Em andamento**

**Solicitação: LI**

**Localização: Barcarena/PA**

**Tipologia: 0704-Usina Termelétrica à Combustível Fóssil**

**Tipo de Energia: Combustível Fóssil**

**Tipo de Combustível: Gás Natural**

**Empreendedor: New Fortress Energy**

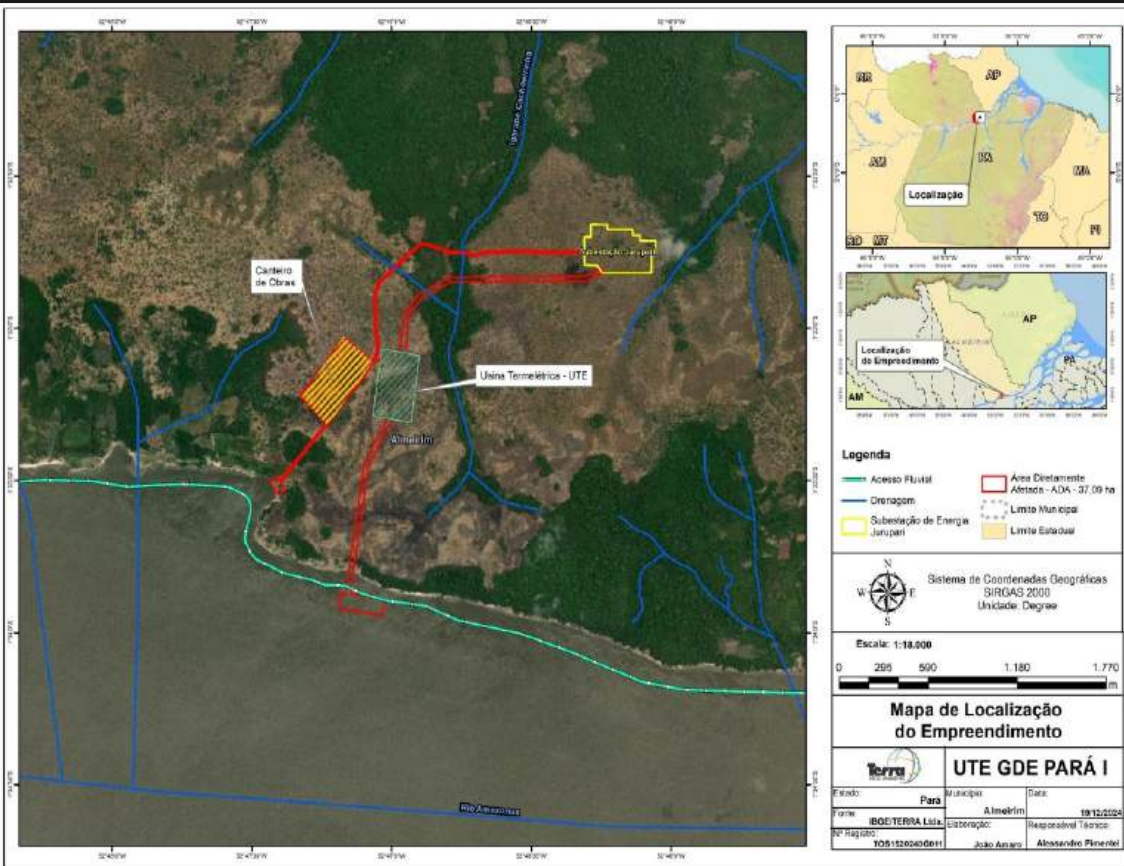
**Empreendimento: UTE Novo Tempo 2**

**Potência: 130 MW**

**Licenciamento: Em andamento**

**Solicitação: LP**

**Localização: Barcarena/PA**



**Tipologia: 0704-Usina Termelétrica à Combustível Fóssil**

**Tipo de Energia: Combustível Fóssil**

**Tipo de Combustível: Gás Natural**

**Empreendedor: GDE Energia**

**Empreendimento: UTE Pará 1**

**Potência: 1.673,40 MW**

**Licenciamento: Em andamento**

**Solicitação: LP (LI)**

**Localização: Almeirim/PA**



**Tipologia: 1718-1 - Produção de Álcool**

**Tipo de Energia: Biomassa**

**Tipo de Combustível: Etanol de Milho**

**Empreendedor: Grão Pará Bioenergia**

**Empreendimento: Grão Pará**

**Bioenergia**

**Potência: 630 MW**

**Licenciamento: Em andamento**

**Solicitação: LI (LO)**

**Localização: Redenção/PA**



| Convenção/legenda                                                 |                                   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                   | Rede Viária                       |
|                                                                   | Drenagem                          |
|                                                                   | Area Total do Projeto             |
|                                                                   | Floresta Pública Samaúma (Tipo B) |
| 0 0,1 0,2 km                                                      |                                   |
| Base Cartográfica - DATUM- SIRGAS 2000 - ZONA 21S                 |                                   |
| Escala                                                            | Data                              |
| 1:12000                                                           | DEZEMBRO/2022                     |
| Fonte                                                             |                                   |
| SEMAS (2022);<br>Imagem do Satélite Sentinel 21MXN de 29/05/2021. |                                   |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Governo do Estado do Pará<br>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade<br>SEMAS |
| Interessado                                                                                        |
| BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO<br>INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A                                       |
| Município                                                                                          |
| ITAITUBA /PA                                                                                       |
| Elaboração e execução                                                                              |
| DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA                                                         |
| Análise Técnica                                                                                    |
| Danielle do Socorro Nunes Campinas<br>Bach. Ciências Ambientais/DLA/SAGRA                          |

**Tipologia: 0704-Usina Termelétrica à Combustível Fóssil**

**Tipo de Energia: Combustível Fóssil e Biomassa**

**Tipo de Combustível: Diesel e Biodiesel**

**Empreendedor: Brasil Bio Fuels**

**Empreendimento: UTE BBF Água Branca**

**Potência: 1 MW**

**Licenciamento: Em operação**

**Solicitação: LO**

**Localização: Itaituba/PA**

## LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE INTERLIGAÇÃO DA EQUATORIAL NO ESTADO DO PARÁ



**GOVERNO DO PARÁ**  
PARÁ 2025-2030  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Henkel Zalkuth Barbosa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS  
João Mauro de Lima de O. Almeida

Secretaria Adjunta de Gestão e Regularização Ambiental - SAGRA  
Rodolfo Zalkuth Bastos

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA  
Marcelo Augusto Moreira da Silva Alves

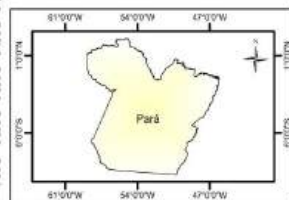
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA  
Aline da Silva Pinheiro

Mapa Elaborado por:  
Suelen Melo de Oliveira

### LEGENDA

 SD C. ARARI - STA. CRUZ DO ARARI - CHAVES - AFUÁ

 LIMITE MUNICIPAL



### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Geográficas  
BRASIL 2003, UTM, ZONAS 21S e 22S

Fórmula:  
Banco Municipal (BMC)  
SEMAS  
Data: 25/05/2024

**Tipologia: 0708-Linha de Subtransmissão**

**SD Ponta de Pedras**

**Interligação do município de Cachoeira do Arari aos municípios de Santa Cruz do Arari, Chaves e Afuá/PA**

**3 Usinas Termelétricas serão desmobilizadas**

**Extensão: 220 km**

**Redução de 31.948 toneladas de CO<sub>2</sub>/ano**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ<br/>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
| <b>Licença de Instalação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |
| <b>LI Nº: 3303/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>VALIDADE ATÉ: 29/09/2023</b>               |
| <b>PROCESSO Nº: 2021.0000032902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>DATA DO PROTOCOLO: 30/09/2021</b>          |
| <p><i>A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:</b><br><b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA ENERGIA SA SISTEMA SANTA CRUZ DO ARARI-CHAVES- AFUÁ - EQUATORIAL ENERGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PORTE:</b><br><b>F-II</b>                  |
| <b>ENDEÇO:</b><br><b>ZONA RURAL LINHAS E URBANA SUBESTAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARI-CHAVES-AFUÁ, S/N - ZONA RURAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
| <b>MUNICÍPIO:</b><br><b>Santa Cruz do Arari - PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CEP:</b><br><b>68850-000</b>               |
| <b>INSC. ESTADUAL:</b><br><b>15-074480-3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CNPJ/CPF:</b><br><b>04.896.728/0001-80</b> |
| <b>TIPOLOGIA LICENCIADA:</b><br><b>0708-1 - Linha de Subtransmissão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| <b>VALOR AUTORIZADO:</b><br><b>CPK: 220</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
| <b>LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:</b><br><b>ZONA RURAL LINHAS E URBANA SUBESTAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARI-CHAVES-AFUÁ, S/N - ZONA RURAL - Santa Cruz do Arari - PA</b><br><b>Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 49°10'28,53" - S: 00°40'45,50"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br><p>Esta licença <b>AUTORIZA</b> a implantação e Linha de Distribuição, para atividade de Sistema de Subtransmissão composto de linha de transmissão de energia com 220 km de extensão, 34,5 kV e Subestações associadas nos municípios de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Chaves e Afuá, Ilha do Marajó, Estado do Pará, contemplando, obras de acessos, supressão vegetal, praça de montagem das torres, montagem e instalação das torres, praças e lançamentos de cabos, comissionamento, desmobilização das obras e recuperação de áreas degradadas, geração e destinação dos resíduos e efluentes durante a implantação da atividade, nos termos do Laudo Técnico nº 16803/2022 de 27/04/2022 e do Parecer Técnico nº 57236/GEPA/S/CINFAP/DLA/SAGRA/2022 de 30/09/2022.</p> <p>Esta licença <b>NÃO AUTORIZA</b> canteiro de obras e uso de poço.</p> <p>Esta licença <b>NÃO EXIGE</b> o empreendedor a obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.</p> |                                               |
| <b>OBRIGAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº 0036, de 24 de janeiro de 1998, do Decreto nº 93.274, de 06 de junho de 1986 e da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995;</li> <li>- Solicitar a Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;</li> <li>- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;</li> <li>- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
| <b>LOCAL E DATA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Belém - PA, 30 de setembro de 2022</b>     |
| <p>Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:</p> <p>Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 30/09/2022 20:45:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |
| <p>SEMAS<br/>Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.083-677<br/>Telefone: (91) 3184-3300 / 3184-3330 / 3184-3362 - www.semazpa.gov.br</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |

A desmobilização 14 Usinas Termelétricas a Combustível Fóssil possibilitará a interligação de 13 municípios ao Sistema Nacional.

Estimativa de redução de 240.000 toneladas de CO<sup>2</sup>/ano.

# OBRIGADO!!!



**REGULARIZA**  
**PARÁ**



@morenomarc\_



mm.dla.semas@gmail.com



Marcelo Moreno